



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL Nº 02/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi homologado em 26 de maio de 2022, conforme Publicação em 27 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022.

- Carteira de Identidade (RG)
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Certificado Militar (masculino)
- Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
- CPF
- Título de Eleitor e último comprovante de Votação
- Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
- Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
- Declaração de Bens
- Declaração de não Acumulo de Cargo
- Conta Corrente (Banco do Brasil)
- PIS/PASEP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

- BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
- Certidão de Antecedentes Criminais

**Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE**

| Nome do Candidato                |
|----------------------------------|
| Jamilly Fernanda da Silva Ernega |

**Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA POLO CAMPANÁRIO**

| Nome do Candidato           |
|-----------------------------|
| Gilda Bispo dos Reis Coleti |

Laguna Carapã-MS, 03 de junho de 2022.

**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito Municipal